



**MUNICÍPIO DE MORRETES - ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 464 DE 18 DE MAIO DE 2021
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA**

O Secretário Municipal de Administração, Sr. João Soares Miranda, no uso de suas atribuições legais e regulamentares nos termos da Lei Municipal nº 44/2020, Decreto nº 49 de 03 de março de 2021.

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 02 (duas) despesas de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), conforme disposto na tabela III – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Foss, Cargo de chefe de posto do Detran, o qual se deslocou até Paranaguá-PR nos dias 11 e 14 de maio de 2021, para Processos Administrativos no CIRETRAN DETRAN.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se-lhe ciência e cumpra-se.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 18 de maio de 2021.

João Soares Miranda
Secretário Municipal de Administração